DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão requisitante	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA**

Responsável pela Demanda	**EVANDRO RODRIGO NECKEL**		
E-mail / Telefone	**compras@camarasantahelena.pr.gov.br**		
Telefone	**45 3268 4509**	**Previsão no PCA**	**(X) Sim ( ) Não**
Vinculação ou dependência com objeto de outro DFD	**( ) Sim (X) Não**	**Grau de Prioridade**	**( ) Baixo ( )Médio (X)Alto**
Tipo do Objeto	**(x) Serviço não continuado** **( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Material de consumo** **( ) Material permanente / equipamento**		
Recurso	**Próprio**	**Amostra**	**( ) Sim (X) Não**
Objeto para futura contratação / aquisição	**Contratação de concessionária autorizada para a realização dos serviços e fornecimento de peças da 2ª revisão preventiva da garantia de fábrica dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena.**		

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço / aquisição do produto

Considerando a exigência da montadora quanto à manutenção da garantia de fábrica, que determina a realização de revisão periódica a cada 10.000 km rodados ou no prazo máximo de 01 (um) ano após a última revisão, o que ocorrer primeiro, em uma concessionária autorizada, informamos que se faz necessária a realização da manutenção preventiva dos seguintes veículos oficiais: Toyota Yaris, placa TAN1H37 e Toyota Yaris, placa TAN1H38. Destaca-se que os referidos veículos foram entregues no mês de agosto de 2024, completando, portanto, neste mês de agosto de 2026, o prazo de dois anos desde a aquisição, o que impõe a obrigatoriedade da revisão conforme as normas estabelecidas pelo fabricante.

A realização da revisão visa garantir a preservação das condições de uso, bem como assegurar a continuidade das garantias contratuais, evitando eventuais prejuízos decorrentes da perda de sua validade. Tais revisões devem ser realizadas no prazo e na quilometragem estipulados, conforme os manuais técnicos dos veículos. O não cumprimento desse cronograma acarretará perda de cobertura da garantia, bem como, na possibilidade de ocorrência de falhas mecânicas que comprometem a integridade dos veículos e a segurança de seus ocupantes.

Neste viés, a realização de revisões em rede autorizada assegura a utilização de peças originais, mão de obra especializada e a atualização de sistemas conforme os parâmetros técnicos estabelecidos pelo fabricante, prevenindo intervenções corretivas de maior custo.

Desta forma, a presente solicitação tem como objetivo preservar o patrimônio público, assegurar a continuidade dos serviços institucionais que dependem da frota veicular e atender os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Av. Paraná, 1400 – Centro – Caixa Postal 81 – CEP 85892-000 – Fone/Fax (45) 3268-4500 - Santa Helena – Paraná
Home Page: http://www.camarasantahelena.pr.gov.br – e-mail: câmara@camarasantahelena.pr.gov.br

2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido

Item	Qtde	Unid Medida	Material/Serviço	Valor Total R$
01	01	Serviço	Serviços de mão de obra, alinhamento, balanceamento, fornecimento de peças, filtros e lubrificantes automotivos referentes a 2ª revisão da garantia correspondente aos 20.000 Km do veículo Toyota Yaris, Placa TAN1H38, ano/modelo 2024/2024.	R$ 3.152,76
02	01	Serviço	Serviços de mão de obra, alinhamento, balanceamento, fornecimento de peças, filtros e lubrificantes automotivos referentes a 2ª revisão da garantia corresponde aos 20.000 Km do veículo Toyota Yaris, Placa TAN1H37, ano/modelo 2024/2024.	R$ 3.152,76

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Câmara Municipal para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

3. Estimativa de preços referenciais	**R$ 6.305,52 (Seis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**

4. Previsão data em que deve ser iniciada o fornecimento produto(s) e/ou prestação de serviço(s)	**25 de agosto de 2026**	**5. Previsão data em que deve ser concluído o fornecimento produto(s) e/ou prestação de serviço(s)**	**25 de setembro de 2026**

6. Indicação da Equipe de Planejamento e responsáveis pela Fiscalização, em atendimento ao princípio da Segregação de Funções:	
Fase Preparatória (Pesquisa de Preços de Mercado, Planilha de Formação de Preços, ETP, TR, Análise de Riscos, quando for o caso)	**Evandro Rodrigo Neckel**
Indicação de Previsão de Recursos Orçamentários	**Liziane Brizot**
Elaboração das minutas do Edital e/ou Contratação Direta de Licitação/Contrato e Divulgação	**Edina Berté Trento**
Parecer Procuradoria Jurídica	**Moises Levi Giovanella – OAB/PR 35802**
Agente de Contratação	**Anderson Koch**
Fiscal de Contratos	**Cristiano Cezar Gazola e/ou Noeli Schmidt**
Gestor de Contratos	**Patricia Gomes**

Av. Paraná, 1400 – Centro – Caixa Postal 81 – CEP 85892-000 – Fone/Fax (45) 3268-4500 - Santa Helena – Paraná
Home Page: http://www.camarasantahelena.pr.gov.br – e-mail: câmara@camarasantahelena.pr.gov.br

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento	**Submeto o Documento de Formalização de Demanda - DFD para avaliação da Autoridade Competente.** **Certifico que o DFD acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 01 do presente documento e que o mesmo traz conteúdos previstos no Decreto nº 94/2023 do Município de Santa Helena.** **Santa Helena, ____ de _____ de 2026.** _____ **Evandro Rodrigo Neckel** **Diretor Geral Legislativo**
7. Autorização e Ratificação	**Nestes Termos, APROVO o Documento de Formalização de Demanda-DFD, encaminhe-se para dar providências necessárias à contratação.** **AUTORIZO a abertura da referida Dispensa Eletrônica de Licitação, tendo em vista a justificativa apresentada nos itens e RATIFICO as necessidades apresentadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste DFD, em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 09 de julho de 2021 e Decreto nº 97/2023 do Município de Santa Helena/Pr.** **Santa Helena, ____ de _____ de 2026.** _____ **Anderson Rodrigo Draghetti** **Presidente**

Av. Paraná, 1400 – Centro – Caixa Postal 81 – CEP 85892-000 – Fone/Fax (45) 3268-4500 - Santa Helena – Paraná
Home Page: http://www.camarasantahelena.pr.gov.br – e-mail: câmara@camarasantahelena.pr.gov.br